



DOI: 10.33947/1980-6469-v18n1-4879

POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO: DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE PANDEMIA POR COVID-19**PUBLIC EDUCATION POLICIES: FROM EDUCATIONAL AND TECHNOLOGICAL INEQUALITIES TO PANDEMIC TIMES BY COVID-19**Abdel Boneensa Cá¹, Maria Sylvia de Souza Vitale²

Submetido em: 06/12/2021

Aprovado em: 13/03/2023

RESUMO

Este artigo, escrito em forma de ensaio científico, tem por objetivo analisar as publicações existentes na literatura sobre a desigualdade educacional no uso das tecnologias frente a pandemia do Covid-19 no cenário brasileiro e as políticas públicas do governo. Entretanto, sabe-se que as políticas públicas são programas do governo voltado a uma ou mais áreas de atuação, visando o desenvolvimento e cumprimento das metas que influenciam na vida da população como um todo. A desigualdade socioeconômica, cultural e educacional faz do Brasil um dos países mais desigual do mundo e quarto da América-Latina. A pandemia de Covid-19 vem ilustrando de forma clara o quanto o país não está preparado para enfrentar os problemas sociais impostos pela pandemia e não só. Portanto, esses problemas nos levam a uma reflexão profunda sobre a educação brasileira na perspectiva da desigualdade e exclusão tecnológica de uma parcela significativa da população. Conclui-se que a simples mudança na estrutura das escolas visando sua modernização pode ser mais excludente do que inclusiva, visto que, não cabe mudar a estrutura das escolas sem traçar políticas eficientes para reduzir a desigualdade presente na sociedade brasileira, sobretudo na educação dos indivíduos mais desfavorecidos.

PALAVRAS CHAVES: Política Pública. Desigualdades Sociais. COVID-19. Educação.**ABSTRACT**

This article, written as a scientific essay, aims to analyze existing publications in the literature on educational inequality in the use of technologies in the face of Covid-19 pandemic in the Brazilian scenario and government public policies. However, it is known that public policies are government programs aimed at one or more areas of action, aiming at the development and fulfillment of goals that influence the lives of the population as a whole. Socioeconomic, cultural and educational inequality make Brazil one of the most unequal countries in the world and fourth in Latin America. The Covid-19 pandemic has clearly illustrated how the country is not prepared to face the social problems imposed by the pandemic and beyond. Therefore, these problems lead us to a deep reflection on Brazilian education from the perspective of inequality and technological exclusion of a significant portion of the population. It is concluded that the simple change in the structure of schools aiming at their modernization can be more excludent than inclusive, since it is not possible to change the structure of schools without devising efficient policies to reduce the inequality present in Brazilian society, especially in the education for individuals most disadvantaged.

KEYWORDS: Public Police. Social Differences. COVID-19. Education.**INTRODUÇÃO**

Este trabalho se propõe a analisar as publicações existentes na literatura sobre a desigualdade educacional no uso das tecnologias frente a pandemia do covid-19 no Brasil e às políticas públicas do governo.

¹ Enfermeiro, Mestrando do Programa Educação e Saúde na Infância e Adolescência, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

e-mail: abdelboneensa@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0996-9665>

² Prof. Adjunto Dr e Chefe do Setor de Medicina do Adolescente, UNIFESP. Prof. Permanente do Programa de Pós-Graduação Educação e Saúde na Infância e Adolescência, UNIFESP

Autor correspondente:

e-mail: sylviavitalle@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9405-4250>

A Covid-19 é um vírus altamente patogênico que causa a doença do coronavírus (Sars-CoV-2) de forma aguda e síndrome do desconforto respiratória e que provoca sérios problemas à saúde pública mundial (CONTI; YOUNES, 2020). Portanto, esse vírus tem trazido problemas econômicos, políticos, sociais e educacional de forma transversal e que ainda são impossíveis de mensurar os impactos devastadores para a sociedade, principalmente pelo seu caráter do distanciamento social como medida de redução da sua propagação (OLIVEIRA; SOUZA, 2020).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 6º, estabelece que a educação é um direito fundamental, básico e social de todo o sujeito. Porém, o não reconhecimento, ou seja, a concessão pelo Estado ao indivíduo atinge o princípio da isonomia, descrito na Carta Magna, no artigo 5º, como o “princípio da vedação ao retrocesso”, o qual defende que os direitos sociais conquistados pela sociedade e consolidados no texto constitucional, jamais podem ser vedados aos cidadãos. Desta forma, a educação está entre os direitos/garantias a ser prestados pelo Estado (PADILHA, 2018, p. 88).

Segundo Santos (2016) políticas públicas educacionais correspondem a toda e qualquer política desenvolvida para intervir nos processos formativos e informativos dos cidadãos dentro de uma conjuntura. Portanto, seja na instância coletiva ou individual e, por meio dessa intervenção legítima, constrói ou desqualifica muitas vezes de modo indireto, determinado projeto educacional, visando atingir uma determinada sociedade. Entretanto, afirma-se que essas políticas abarcam certas características como a intencionalidade, textualidade e tridimensionalidade.

O Brasil é um país que apresenta enormes desigualdades socioeconômicas, políticas e educacionais há muitos anos. Contudo, a amplitude dessa desigualdade ficou ainda mais evidente com a crise que o mundo enfrenta em relação a pandemia do Covid-19, pois é um país de dimensões continentais e um número significativo da população em que a maioria vive em situações precárias em relação à educação, saúde, segurança e emprego.

A educação e saúde tem sido um dos maiores desafios nas políticas públicas do Estado em todo mundo. Esses desafios foram amplamente notados no decorrer da pandemia do covid-19, em que as escolas tiveram dificuldades em mudar o paradigma para um novo sistema de educação remota e sobretudo quando se fala de um país cujo grande desafio é o adequado enfrentamento das desigualdades como o que acontece no Brasil.

Portanto, entende-se as políticas públicas como programas de governo voltados a uma ou mais áreas de atuação, visando o desenvolvimento e cumprimento das metas que influenciam na vida da população como um todo. Essas políticas devem ser eficientes e atingir toda a sociedade, restringindo assim qualquer tipo de desigualdade (PETERS, 1986; SECCHI, 2020).

Para Rodrigues (2010) a criação das políticas públicas passa por alguns estágios que vão da identificação das questões a serem enfrentadas até a sua efetivação, implantação de política do enfrentamento e continua posteriormente com a execução do plano e avaliação de seus resultados. Salienta-se que esses parâmetros para a efetivação de uma política sólida exigirão mudanças de caráter para a sua implementação de forma efetiva.

PANDEMIA E AS MUDANÇAS NOS SISTEMAS EDUCACIONAIS

Segundo Boto atualmente a única forma de acesso à educação é por meios virtuais, portanto, o direito ao acesso à educação passa diretamente pelo direito ao acesso às tecnologias necessárias para isso, porém, a realidade tem trazido desafios. Se por um lado, a educação à distância tem sido uma forma de garantir a educação de muitos estudantes resguardando a saúde da população, por outro lado a educação via virtual pode segregar uma parcela de alunos, desfavorecidos economicamente.

É sabido que muitos alunos brasileiros não dispõem de condições econômicas para se incluir na educação remota e que a pandemia nos obriga a adaptar o ensino às novas tecnologias de aprendizado, que se tornam, basicamente, ferramentas essenciais para o aprendizado em tempos de pandemia. Isto, nos mostra o quão é desigual a sociedade brasileira. Neste contexto, nota-se a ausência de políticas públicas em relação ao acesso à tecnologia e o aumento do fracasso escolar nas comunidades mais carentes do país.

Para Cardoso et al., (2020) a educação à distância sem práticas inclusivas e alternativas tende a alimentar as discrepâncias socioeconômicas e culminar em altos índices de reprovação e baixa de desempenho de alunos menos favorecidos economicamente que apresentem dificuldade de acesso às tecnologias necessárias à educação em tempos de pandemia. O desafio, então, consiste não apenas em empreender continuidade educacional por meio do ensino remoto, mas também operacionalizar isso de forma a transformar a desigualdade em equidade a toda população (Iguatária).

Arruda (2020) mostra que vários países têm discutido a questão de novos mecanismos que garantam o convívio educacional e as conexões escolares. Apesar das distâncias, as tecnologias tornaram-se as principais referências potencializadoras de iniciativas voltadas para a manutenção da conexão educacional. Porém, nos últimos anos, inúmeras soluções tecnológicas bem como a ampliação do acesso a equipamentos como computadores, *tablets*, *smartphones* e conexão à *internet* em nível mundial apresentam-se com razoável viabilidade para possibilitar uma política pública de manutenção das portas escolares abertas, ainda que de forma virtual.

A exposição e convivência com a racionalidade imposta pelas novas tecnologias de informação e comunicação atingem, hoje, todas as camadas sociais. Neste sentido, o padrão educacional de uma elite altamente informada e educada, e de uma grande massa apenas escolarizada para dar conta das tarefas elementares da industrialização e urbanização, foi abalado à medida que se esgotou o modelo econômico a que estava associado, modelo este que se sustentava na abundância de matéria-prima e de mão-de-obra pouco qualificada e barata (MELLO, 1991).

Esse autor afirma que, se hoje ninguém escapa dos impactos dos avanços tecnológicos, é preciso que a sociedade como um todo e não apenas um grupo privilegiado que tem acesso aos bens e serviços que as novas tecnologias tornaram disponíveis, seja preparada para incorporar de modo adequado os instrumentos tecnológicos. Isso significa aprender a utilizá-los para melhorar a qualidade de vida, ampliando a base do mercado de consumo e os padrões de exigência quanto à qualidade no seu uso para toda população.

Na atualidade, as tecnologias ganharam uma evolução inestimável. A sociedade está cada vez mais conetada e a cada dia as mídias digitais se tornam mais acessíveis. É inegável que as inovações

tecnológicas chegaram a um ponto tão alto na vida das pessoas, de modo que, atingiu diversos segmentos da sociedade moderna e na educação. Sendo assim, é preciso que seu uso seja em prol das mudanças educacionais para maior aquisição e transmissão do conhecimento, evitando qualquer forma de discriminação a qualquer parcela da população.

DESIGUALDADE TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE PANDEMIA COMO FORMA DE EXCLUSÃO ESCOLAR

É incontestável ao nível mundial grandes mudanças e transformações em situações de avanços tecnológicos nas diferentes áreas do conhecimento, em que a educação é tida como elo fundamental para a sua materialização e efetivação. Contudo, nem todos os países acompanharam essas mudanças o que nos suscita grandes questionamentos ao direito à educação do cidadão ao seu Estado. Mudanças essas, em vez de, tornar o desigual igual aumentou a desigualdade em termos de aprendizagem nas diversas classes sociais e segmentos sociais.

De acordo com Apple (1996) a negação dos direitos humanos fundamentais, a destruição do ambiente habitacional, as condições objetivas sob as quais as pessoas são postas a sobreviver, a falta de um futuro significativo para milhares de pessoas nos faz pensar na ausência do Estado e das políticas públicas que garantam esses direitos.

Para ele ainda, enfatiza que a questão de vivência da nossa sociedade na qual trouxe a palavra “branquidade” no sentido figurante, o que quer dizer que as pessoas pretas, brancas, ricos e pobres outrora, frequentam os mesmos lugares, consomem os mesmos produtos, porém, de forma distintas. “As batatas fritas baratas” nos mostram que pessoas desfavorecidas podem ter acessos a educação, saúde e alimentação, mas de forma desigual com relação às pessoas privilegiadas da sociedade. Logo, isto reflete a desigualdade social imposta pela própria sociedade em que o rico continua sendo privilegiado e o pobre continua na miséria.

Em uma sociedade fragmentada, os efeitos da concentração de riqueza e ampliação de misérias se diluem diante da percepção cotidiana, não somente como consequência da frivolidade discursiva dos meios de comunicação de massas. Mas Também, como sua inesgotável capacidade de banalizar o que é importante e sacralizar o que é trivial e pela força adquirida por tudo aquilo que se torna cotidiano (GENTILI, 2005).

Entretanto, esses autores afirmam que numa sociedade dualizada, em que a exclusão é invisível aos nossos olhos e sua existência é sentida na pele dos que a enfrentam no cotidiano das grandes cidades e subúrbios do mundo. Certamente, a invisibilidade desta exclusão representa a marca mais visível dos processos de exclusão neste milênio. Contudo, os efeitos da exclusão estão se sobressaindo em diferentes aspectos sociais, notavelmente, nessa época da pandemia do covid-19; em que a classe desfavorecida social e economicamente continua perambulando à procura da sobrevivência ou seja “do pão do dia-a-dia” ao passo que os ricos continuam enriquecendo cada vez mais, proporcionando a perpetuação da pobreza e instituindo-se mais miséria (APPLE, 1996; GENTILI, 2005).

Questiona-se a modernidade limitada à posse de bens e serviços tecnologicamente sofisticados, que não está associada à modernidade nas relações sociais, e é facilitadora da tolerância e da aceitação da diversidade em sociedades cada vez mais complexas. Sobretudo, questiona-se a modernidade e a sofisticação do consumo quando elas convivem, como no caso dos países do Terceiro Mundo, com uma

enorme desigualdade na distribuição de renda, e ao mesmo tempo disseminam para o conjunto da sociedade um padrão de consumo ao qual apenas uma minoria pode ter acesso (MELLO, 1991).

Nos dizeres de Trezzi “se nos tempos ditos normais existem dificuldades do Estado em garantir o direito constitucional à educação, imagine em situações excepcionais como a de pandemia de Covid-19 essa dificuldade tende a aumentar, sobretudo com o longo período de estudos domiciliares”. Mostrando ainda que, este dilema, pois se por um lado representa o único formato possível em um tempo em que as escolas estão impedidas de receber os alunos, por outro lado acentuam as desigualdades, especialmente entre quem estuda em escola pública e em escola privada, reforçando, sobretudo, o risco de aumentar o desinteresse pela escola.

Ainda, para esse autor a escola precisa ser mais tecnológica, estar aberta para o virtual, investindo mais em atividades *online*, preparar os professores para o uso das tecnologias de informação e comunicação, incrementando os processos de gestão para aprender a lidar com o novo e inesperado, deixando assim de ser analógica para tornando-se digital, o que não condiz com a realidade de vários países. Importante, ainda, salientar, que muitos alunos, em pleno século XXI, frequentam a escola, para ter acesso à única refeição diária que conseguem fazer, mostrando assim, a ampliação da vulnerabilidade alimentar que estamos enfrentando durante a pandemia em que há a necessidade de continuar o Programa Nacional de Alimentação Escolar mesmo com o confinamento e o distanciamento social imposta pela pandemia do Covid-19 (AMORIM; RIBEIRO; BANDONI, 2020).

De Aquino Ximenes e Agate (2011), evidenciaram que as escolas com grande concentração de estudantes do Programa Bolsa Família (PBF) e que ofertam a educação integral (Programa Mais Educação) apresentam altos índices de precariedade quando comparadas a outras, cujas famílias dos alunos recebem renda mais alta. Isso ilustra que, a desigualdade não é prerrogativa somente da distribuição de renda, mas é fato percebido nas condições estruturais das escolas onde estudam aqueles que vivem em situação de pobreza.

Portanto, mostram os autores, que as condições da oferta da educação remota não possuem as mesmas característica para todos os alunos. Ao contrário, refletem ofertas desiguais dos nossos sistemas escolares em termos de acesso a fatores como recursos tecnológicos, apoio pedagógico e suporte nutricional.

De acordo com Oliveira e Junior (2020), o ano letivo escolar no Brasil iniciou em fevereiro e, cerca de um mês depois, o ensino presencial nas escolas foi suspenso para conter a propagação do coronavírus (COVID-19). A doença foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e impôs medidas restritivas de circulação às pessoas, tendo afetado diretamente diversos setores em todo o mundo, entre os quais a educação. A imprevisibilidade da pandemia e a celeridade de implementação das medidas de distanciamento social demandaram dos sistemas educacionais alternativas para o desenvolvimento de atividades escolares remotas.

A escolaridade da população brasileira é baixa, sendo que mais da metade da população com 25 anos ou mais concluiu somente o ensino fundamental; e, entre os jovens com idade de 18 a 24 anos, apenas 21,3% se encontram matriculados na educação superior. É importante sublinhar, no início desta discussão, a desigualdade persistente que a pandemia evidenciou e aprofundou ainda mais. Algumas informações servem como uma pequena amostra do quanto o País estava pouco preparado para

enfrentar uma situação pandêmica que exige o distanciamento social e a realização do trabalho e dos estudos em casa (OLIVEIRA; JUNIOR, 2020).

De acordo com o estudo realizado pelo (MEC/INEP, 2005), os resultados apontam que a grande maioria dos alunos 77,7% é de cor branca, o que demonstra uma acentuada desigualdade de acesso para estudantes de cor ou raça preta na sociedade brasileira. Porém, o percentual de pretos na educação superior é proporcionalmente menor em comparação com os brancos. A representação percentual da população branca na sociedade, segundo o IBGE/2003, é de 52% dos brasileiros, mas na educação superior somam 72,9%, são de 25,7% a 35,5% acima da média na sociedade.

Para IBGE (2019) os indicadores educacionais em relação à população preta ou parda apresentaram um percurso de melhora entre 2016 e 2018, tanto como resultado da escolaridade acumulada ao longo dos tempos e quanto da decorrência das políticas públicas de correção de fluxo escolar e ampliação do acesso à educação promovida desde os anos 1990. Apesar disso, ainda permanece a desvantagem da população preta ou parda em comparação à população branca que até nos dias de hoje são evidentes em diferentes aspectos da sociedade brasileira.

Apesar das melhorias, a população preta ou parda se mantém em desvantagem em relação população branca no quesito analfabetismo e acesso à educação, na qual os dados mostram que no ano de 2016 e 2018 a taxa de analfabetismo na população preta ou parda nas faixas etárias de 15 anos ou mais é de 9,8% para 9,1%, e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%. Dessa forma, os indicadores, porém, permaneceram aquém dos observados na população branca, cuja taxa de analfabetismo era de 3,9%, e a proporção de pessoas com pelo menos o ensino médio completo era de 55,8%, considerando os mesmos grupos etários mencionados, em 2018 (IBGE, 2019).

Segundo pesquisa realizada por Tokarnia (2016) as evidências mostram que:

As desigualdades sociais são reforçadas na educação. A taxa de analfabetismo é 11,2% entre os pretos; 11,1% entre os pardos; e, 5% entre os brancos. Até os 14 anos, as taxas de frequência escolar têm pequenas variações entre as populações, o acesso é semelhante à escola. No entanto, a partir dos 15 anos, as diferenças ficam maiores. Enquanto, entre os brancos, 70,7% dos adolescentes de 15 a 17 anos estão no ensino médio, etapa adequada à idade, entre os pretos esse índice cai para 55,5% e entre os pardos, 55,3%.

Esses resultados mostram uma discrepância alarmante do que é um país social e radicalmente formado pela população preta na sua maioria, porém, que vive uma das mais altas desigualdade em termos socioeconômico, cultural e educacional e em todos os aspectos sociais se dirige à população preta como desfavoráveis.

No dizer de Gisi (2006) a permanência na educação superior para os alunos mais pobres, é difícil não só pela dificuldade de pagar as mensalidades, porém, pela necessidade de suporte pedagógico. Verifica-se que muitas instituições privadas não possuem nem mesmo bibliotecas adequadas, o que prejudica a aprendizagem e torna necessários gastos com livros e reprodução de material bibliográfico.

É oportuno frisar que a assistência estudantil, dita como política pública, constitui-se um elo fundamental e de real oportunidade expressiva para manter a permanência dos estudantes com

condições precárias desde creche, ensino fundamental, ensino médio e até no ensino superior. Essa situação, ainda permanece na atualidade brasileira em que alunos com fraco poder econômico continuam com dificuldades de acesso aos materiais escolares, condições de pagar as mensalidades escolares o que acabam culminando com a evasão escolar (ARAÚJO et al., 2019).

Dentro de um cenário histórico de desigualdade social, que vai desde falta de estrutura física nas residências, até às diferenças de acesso devido a marcadores como gênero e raça, dentre outros, infere-se que este instrumento com vistas à equidade de acesso ao ensino, não garante a equidade de aprendizado dos alunos, pois todos não compartilham das mesmas condições socio-econômico-culturais, algo que se tornou uma normalidade excludente e macabra (NASCIMENTO; SANTOS, 2020).

O combate às desigualdades sociais no Brasil tem sido objeto de estudiosos e formuladores de políticas públicas envolvidos no diagnóstico e na execução de medidas para sua redução. Portanto, as formas de manifestação dessas desigualdades, se caracterizam pela cor ou raça ocupando assim, um espaço central nos debates sociais, porém, envolve aspectos relacionados às características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu importantes clivagens ao longo da história do país. Contudo, essas são as consequência, de maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena, como demonstram diferentes indicadores sociais que vêm sendo divulgados nos últimos anos (IBGE, 2019).

A partir desta concepção, é notória a desigualdade entre a população de cor ou raça preta e branca no Brasil em vários aspectos sejam eles educacional, econômico, judicial, no mercado de trabalho, representação política, segurança, vulnerabilidade a sofrer violências, distribuição de renda e moradia dentre outros aspectos.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESFAVORECIDAS DA SOCIEDADE

Não se pode falar das políticas públicas educacionais sem frisar a educação especial e inclusiva. Neste ponto, traz-se uma reflexão a respeito da inclusão das pessoas com deficiência nas aulas remotas em tempos de pandemia. É notório que a questão da inclusão tecnológica perpassa da educação normal para a inclusiva em que ainda persiste grandes desafios em termos de aprendizado e na utilização dessas ferramentas.

Para Grossi et al., (2013) a desigualdade social favorece a exclusão digital que, por sua vez, reforça a desigualdade educacional, todavia, é necessário uma nova postura por parte do governo para diminuir esse quadro perverso da desigualdade brasileira, sendo o Brasil o quarto país mais desigual da América Latina. É de fundamental importância, que os cidadãos se apropriem das tecnologias digitais da informação e da comunicação através de programas de inclusão digital que permitam ao cidadão se perceber como parte deste mundo tecnológico.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular é um assunto debatido em nossa sociedade há muito tempo, ainda assim, com poucos avanços. Em 1994, cria-se a Declaração de Salamanca pela qual foram feitas a formulação e reformas políticas e dos sistemas educacionais, partindo desse conceito amplia-se o tema de Necessidades Educacionais Especiais (NEE), que aborda

a importância da educação especial fazer essa reflexão em que se aplica o conceito primordial sobre o tema “Educação para todos” (PADILHA et al., 2018).

O direito à educação considerado como princípio fundamental da democracia e do acesso ao conhecimento, estabelecido, seja por meio da Constituição Federal de 1988 ou de outros documentos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário, não se efetivou ou se efetiva por si só, como a expressão legal no plano da vida cotidiana social e econômica (SOUZA, 2018).

Para maiores mudanças, é necessária a criação de mecanismos que promovam a implementação e manutenção destas políticas.

De acordo com pesquisa realizada por Pletsh (2014), existem enormes desafios e possibilidades encontradas pelos professores e gestores das diferentes redes de ensino para atender as políticas federais a partir das realidades locais. No entanto, afirma-se ainda que há a necessidade de ampliar o debate nas políticas de inclusão, que garantam, de fato o direito ao acesso de todos os alunos com e sem deficiência aos processos de ensino e aprendizagem para uma vida cidadã de forma a universalizar as riquezas sociais e culturais existentes.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), podem constituir um recurso fundamental para possibilitar, por meio da inclusão digital, o acesso das pessoas com deficiência à escola, uma vez que permitem a sua comunicação, a busca e troca de informação, a construção do conhecimento e, conseqüentemente, um melhor desenvolvimento cognitivo e uma avaliação que permita verificar a capacidade intelectual destas pessoas. Porém, o preparo do profissional é de extrema importância para que sejam aproveitados os recursos que as ferramentas oferecem (SCHLÜNZEN et al., 2006).

Segundo Saviani as políticas públicas educacionais devem ser pensadas enquanto propostas de Estado e não limitadas ao tempo dos governos, uma vez que o processo para a sua completa implementação exige mudanças complexas, que incidirão nas estruturas estabelecidas. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola.

A educação especial e inclusiva tem sido um desafio para as políticas públicas de inclusão escolar em diferentes vertentes da sociedade. Para Manica (2017) a legislação atual preconiza que todas as escolas formais possam receber as pessoas com deficiência de qualquer gênero ou grau. No entanto, a realidade ainda demonstra que muitas destas pessoas com deficiência não conseguem estar nas escolas por falta de acesso, de educadores qualificados, tecnologias assistivas e, em especial por estarem fora do perfil exigido, ou seja, sem escolaridade formal e, outrora, sem idade exigida para o nível escolar.

O simples acesso à escola é uma condição necessária, porém, não suficiente para tirar das sombras do esquecimento de milhões de pessoas cuja existência só se vê nos quadros estatístico e das políticas disfarçadas dos governos. Percebe-se, portanto, nos conteúdos expostos, indícios de uma contradição, uma vez que o Estado e alguns setores da sociedade civil afirmam os direitos das pessoas com deficiência e ao mesmo tempo não possibilitam que a lei seja colocada em prática, por falta de recursos humanos, materiais, força política e reorganização do sistema, pensamento crítico, político e sistematizado.

Atualmente, à educação especial e inclusiva tem tido grandes avanços no tocante inclusão, todavia, as dificuldades encontradas no sistema educacional brasileiro concernente à educação de pessoas com deficiência estão acima do acesso e garantia das vagas, sendo que muitos ainda vivem nas sombras da exclusão escolar e mesmo os que têm acesso à educação recebem uma educação inadequada seja pela ausência de recursos, de profissionais qualificados e, também pela má gestão dos bens públicos por parte dos sucessivos governos (PLETSH, 2014).

A partir do exposto, é perceptível que houve grandes avanços na educação especial e inclusiva, porém, a inclusão deve perpassar da simples presença de indivíduos nas salas de aulas ditas normais, mas sim, da sua formação qualificada para que se tornem pessoas competentes para atuarem e contribuirem na sociedade. O simples fato de incluir pessoas com deficiência nas escolas e universidades sem condições que os garantam uma formação adequada, isso não lhes atribui um direito à educação prevista na constituição brasileira que é o dever do Estado de garantir a educação de qualidade a toda população. Entretanto, se pode perceber que essa efetivação se revela, por vezes, de forma contraditória, afirmando à educação como um direito ao mesmo tempo em que limita sua consumação a uma parcela significativa da população, na medida em que a ampliação de fato se efetivou, sem, contudo, significar que o acesso ao conhecimento esteja de fato se concretizando.

CONSIDERAÇÕES

A construção de uma nação depende de forma justa e transparente no sentido equitativo para todos. Um dos caminhos para a efetivação do desenvolvimento é a educação de qualidade para toda a população, construída na base de pensamento crítico e da mão-de-obra sólida e eficaz.

Não é por acaso que as desigualdades são tão gritantes na sociedade brasileira, porém, a distribuição de renda precisa ser repensada nas políticas públicas. Para superar esses obstáculos que assolam o Brasil, não será uma simples tarefa para a educação, mas sim, de como estão organizados os sistemas e a distribuição de renda para as populações. Nessa ótica, é urgente a necessidade de reduzir as condições que proporcionem as desigualdades sociais no Brasil, mitigando as dificuldade de acesso aos direitos comuns como à educação, saúde, lazer, emprego e segurança pública. Para tanto, conclui-se que a simples mudança na estrutura das escolas visando sua modernização pode ser ainda mais excludente do que inclusiva, visto que, não cabe mudar a estrutura das escolas sem traçar políticas eficientes para reduzir a desigualdade presente na sociedade brasileira, mormente na educação dos mais desfavorecidos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1134-1145, 2020.

APPLE, Michael W. Consumindo o outro: branquidade, educação e batatas fritas baratas. **Escola Básica na Virada do Século**. São Paulo: Cortez, 1996. p. 25-43.

ARAÚJO, Sandy Andreza de Lavor et al. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 24, p. 722-743, 2019.

ARRUDA, Eucidio Pimenta. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **Em Rede-Revista de Educação a Distância**, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des) igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p. 38-46, 2020.

CONTI, Pio; YOUNES, A. Coronavirus COV-19/SARS-CoV-2 affects women less than men: clinical response to viral infection. **J Biol Regul Homeost Agents**, v. 34, n. 2, p. 339-343,

DE AQUINO XIMENES, Daniel; AGATTE, Juliana Picoli. A gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma experiência intersetorial e federativa. **Inclusão Social**, v. 5, n. 1, 2011.

DE OLIVEIRA, Hudson do Vale; DE SOUZA, Francimeire Sales. Do conteúdo programático ao sistema de avaliação: reflexões educacionais em tempos de pandemia (COVID-19). **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 2, n. 5, p. 15-24, 2020.

DO NASCIMENTO, Iracema Santos; DOS SANTOS, Patrícia Cerqueira. A normalidade da desigualdade social e da exclusão educacional no Brasil. **Caderno de Administração**, v. 28, p. 122-130, 2020.

GENTILI, Pablo. A exclusão e a escola: o apartheid educacional como política de ocultação. **Educar na esperança em tempos de desencanto**, v. 8, 2005.

GISI, Maria Lourdes. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Revista Diálogo Educacional**, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro; DA COSTA, José Wilson; DOS SANTOS, Ademir José. A exclusão digital: o reflexo da desigualdade social no Brasil. **Nuances: estudos sobre Educação**, v. 24, n. 2, p. 68-85, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica**, v. 41, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, v. 38, p. 13-28, 2012.

MANICA, Loni Elisete. A educação profissional formal e não formal das pessoas com deficiência no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 4, p. 1998–2023, 2017.

MELLO, Guiomar Namó de. Políticas públicas de educação. **Estudos Avançados**, v. 5, p. 7-47, 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; INEP. **Informativos INEP**, 2005. Disponível em <http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; JUNIOR, Edmilson Antonio Pereira. Trabalho docente em tempos de pandemia: mais um retrato da desigualdade educacional brasileira. **Retratos da Escola**, v. 14, n. 30, p. 719-734, 2020.

PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018

PETERS, B. Guy. **American Public Policy**. Chatham, N. J.: Chatham House, 1986.

PLETSH, Márcia Denise. Educação especial e inclusão escolar: políticas, práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem. **Poiesis Pedagógica**, v. 12, n. 1, p. 7-26, 2014.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SANTOS, Pablo S. M. B. **Guia prático da política educacional no Brasil**: Ações, planos, programas e impactos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; JUNIOR, K. Tecnologias, desenvolvimento de projetos e inclusão de pessoas com deficiência. **Inclusão Rev Educ Esp**, v. 2, n. 2, p. 46-51, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

TOKARNIA, Mariana. Educação Reforçada Desigualdade entre negros e brancos. **Carta Capital**, São Paulo, 18 nov. 2016. Disponível em: encurtador.com.br/hGQXY. Acesso em: 26 out. 2021.